

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 170

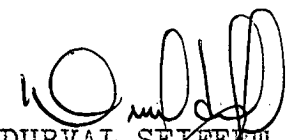
Homologa parecer exarado pela Comissão Especial de Licitação sobre a Tomada de Preços nº.06/75.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICIPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada o parecer exarada pela Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria nº20/75 de 08/06/75, sobre a "Tomada de Preços" Nº. 06/75, para aquisição de 2.000 (duas mil) lâmpadas mista, de 250W x 230V, Base E-27, declarando-se como vencedora a firma Hermes Macedo S/A- Indústria e Comércio de Maringá, que apresentou a proposta mais vantajosa aos interesses do Município, no valor de Cr. 90.782,00 (noventa mil e setecentos e oitenta e dois cruzeiros), pagaveis em 2 (duas) parcelas, cuja Ata ácha-se registrada em livro próprio, às folhas nºs 45,45V. e 46.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, ao 1º dia do mês de setembro de 1975.


DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL


EDYE MAZZILLI
DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 10 / 09 / 1975
DE N.º 917
DAS, Em, 10 / 09 / 1975
.....
FUNCIONÁRIO